



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº EM 88/2014 (Ao Projeto de Lei de nº EM-029/2014)

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta ao Anexo III, item 02, Programa 004 (Infraestrutura planejada e operações urbanas) do Projeto de Lei EM-029/2014 a seguinte meta:

I- Infraestrutura e pavimentação poliédrica na Rua Itambacuri, entre as Ruas Rio de Janeiro e Goiás

JUSTIFICATIVA

Com a ausência de metas e prioridades nos programas apresentados junto ao projeto de Lei EM-029/2014, venho através desta nortear as necessidades mais relevantes no que diz respeito a Infraestrutura planejada e operações urbanas.

A Rua Itambacuri é um acesso rápido entre as Ruas Goiás e a Rua Rio de Janeiro. Nessa região o tráfego de caminhões é intenso e desta forma com o calçamento da rua, desafogaria o trânsito pesado naquela região.

Divinópolis, 27 de maio de 2014

**José Wilson “Piriquito”
Vereador – Líder do SDD
2º Secretário**